



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

LEI N.º 922 DE 22 DE MAIO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO  
“BAIRRO SÃO GERALDO, LOTEAMENTO 4”  
NESTE MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

- Rua 1 – Fica denominada de *Rua José Carneiro de Araújo*;
- Rua 2 – Fica denominada de *Rua Antonio Marinho Delmondes*;
- Rua 3 – Fica denominada de *Rua Vereador Arnaldo Francisco dos Santos*;
- Rua 4 – Fica denominada de *Rua Eurípedes Rodrigues de Andrade*;
- Rua 5 – Fica denominada de *Rua Manoel Borges*;

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Trindade - PE, 22 de maio de 2014.**

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**